ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A travessia sobre o Rio Bonito, localizada entre as comunidades de Linho e Bracatinga, no município de Tangará/SC, é realizada por meio de uma ponte composta por estrutura de concreto e tablado de madeira, construída há vários anos. Em razão de suas características construtivas e do desgaste natural decorrente do tempo de utilização, a estrutura apresenta limitações que comprometem a segurança e a continuidade do tráfego de veículos e pedestres.

A ponte possui baixa altura em relação ao leito do rio e largura reduzida, condições que a tornam vulnerável durante eventos de chuvas mais intensas. Nessas ocasiões, o aumento da vazão do Rio Bonito provoca o arraste do tablado de madeira, interrompendo a ligação entre as comunidades e ocasionando frequentes transtornos à população. Essa situação compromete o deslocamento diário dos moradores, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais serviços públicos, além de dificultar o atendimento por veículos de emergência.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de proporcionar uma travessia com melhores condições de segurança, maior resistência às cheias e capacidade de garantir a continuidade da mobilidade entre as comunidades, minimizando as interrupções provocadas por eventos climáticos e assegurando o acesso permanente da população aos serviços essenciais.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Com o objetivo de solucionar os problemas de trafegabilidade e segurança da travessia sobre o Rio Bonito, entre as comunidades de Linho e Bracatinga, foram analisadas diferentes alternativas capazes de atender à necessidade identificada, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de durabilidade.

A primeira alternativa consiste na reforma da ponte existente, mediante a substituição do tablado de madeira e a execução dos reparos necessários na estrutura. Embora essa solução apresente menor custo inicial, ela não elimina as principais limitações da travessia, uma vez que a ponte permaneceria com largura reduzida e baixa altura em relação ao leito do rio. Dessa forma, continuaria suscetível ao arraste do tablado durante eventos de chuvas intensas, exigindo manutenções frequentes e não proporcionando uma solução definitiva para o problema.

Como segunda alternativa, foi analisada a implantação de uma nova ponte, utilizando estrutura de maior capacidade e resistência às condições hidráulicas do local. Essa solução permite adequar a largura da travessia, elevar a cota da ponte em relação ao leito do rio e aumentar sua vida útil, reduzindo significativamente os riscos de interrupção do tráfego durante períodos de cheia. Além disso, proporciona melhores condições de segurança para usuários e diminui os custos futuros com manutenções corretivas.

Também foi considerada a alternativa de manutenção corretiva contínua da estrutura existente, realizando intervenções sempre que ocorressem danos causados pelas cheias. Entretanto, essa estratégia mostra-se inadequada por possuir caráter apenas paliativo, não

eliminar as causas do problema e demandar constantes investimentos em reparos emergenciais, além de manter a população sujeita às frequentes interrupções da travessia.

2.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a execução das cabeceiras e do apoio central, o valor total será de R$ 454.940,12. A planilha orçamentária encontra-se anexa a este E.T.P.

Os valores apontados foram montados com base nas tabelas SINAPI da caixa econômica federal e as tabelas SICRO do departamento nacional de infraestrutura de transportes.

2.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a implantação de uma nova ponte constitui a solução mais adequada para atender à necessidade identificada. Diferentemente das alternativas de reforma ou de manutenção contínua da estrutura existente, a nova travessia proporcionará melhores condições de segurança, maior capacidade estrutural, maior durabilidade e resistência aos eventos climáticos, reduzindo significativamente as interrupções do tráfego e os custos com manutenções futuras.

A escolha dessa solução também se justifica pelo fato de o Município de Tangará ter sido contemplado pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil com um kit ponte destinado à substituição da estrutura existente. Assim, para viabilizar o recebimento e a posterior implantação do kit, é de responsabilidade do Município executar previamente toda a infraestrutura necessária, compreendendo as cabeceiras e o apoio central, em conformidade com o projeto e as especificações técnicas estabelecidas pela Defesa Civil.

Dessa forma, a solução contempla a execução das estruturas de fundação e apoio que servirão de base para a futura instalação do kit ponte, possibilitando a substituição da travessia existente por uma estrutura mais segura, resistente e adequada às condições de tráfego e às características hidráulicas do Rio Bonito. Além de atender às exigências do órgão estadual para disponibilização do kit, a solução proporciona um benefício permanente à população das comunidades de Linho e Bracatinga, garantindo maior confiabilidade na ligação entre as localidades, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e os serviços a serem executados então no projeto e planilha orçamentária anexa a este E.T.P.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação referente a execução das cabeceiras e do apoio central para a futura ponte será realizada em lote único, uma vez que não é viável o parcelamento do objeto em lotes distintos.

Trata-se de uma obra com escopo integrado, cujas etapas estão diretamente interligadas, desde o fornecimento dos materiais até a execução dos serviços. A divisão da contratação entre diferentes empresas comprometeria a responsabilidade técnica pela obra, podendo gerar conflitos quanto à autoria de eventuais falhas ou problemas posteriores, como incompatibilidade dos elementos.

Portanto, visando a eficiência na execução, a clareza na responsabilização técnica e a prevenção de entraves operacionais, justifica-se a inviabilidade de parcelamento do objeto, sendo a contratação realizada em lote único.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da execução da obra a prefeitura deixará o local apto para início dos serviços, realizando a escavação das cabeceiras e posteriormente a realização o reaterro.

5.1. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é necessário contratações correlatas/interdependentes.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

6.1 – Os serviços deverão ser entregues dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a ordem de fornecimento. A estimativa de prazo levou em consideração a alta complexidade da obra e também as possíveis interferências climáticas, visto que por se tratar de uma obra de execução de cabeceiras, o trabalho só poderá ser executado em dias sem previsão de chuva e com o nível do rio baixo.

6.2 - O contrato terá validade de 5 (cinco) meses.

6.3 - Todas as despesas referentes à execução dos serviços serão por conta da empresa ganhadora.

6.4 – O início dos serviços só poderá ser realizado após a solicitação de fornecimento. A medição será efetuada após o término do serviço pela equipe de engenharia, e após isso a liberação para a emissão de nota fiscal.

6.5 – Os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade, o qual ofereça durabilidade, caso o mesmo não atenda as exigências deverá ser substituído sem custos adicionais.

6.6 – A não realização dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação do contrato e na aplicação das sanções legais previstas.

6.7 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos serviços objeto deste edital.

6.8 – A proponente vencedora se responsabilizará por danos que possam ocorrer durante a execução dos serviços, sem causar prejuízos para o Município de Tangará.

6.9 – O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico construtivas, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

6.10 – Antes de qualquer atividade construtiva, a empresa contratada deverá implantar a sinalização provisória de alerta, indicando a existência de desvios e caminhos de serviço, pois será de sua responsabilidade qualquer acidente que a obra possa causar até a conclusão dos serviços e entrega da obra.

A sinalização temporária seguirá basicamente o seguinte:

- Barreiras de sinalização;
- Placas de regulamentação para sinalização de obras;
- Placas de advertência para sinalização de obras;
- Placas de sinalização montada sobre cavalete;
- Luzes de advertência;
- Cones plásticos para canalização de trânsito;
- Trabalhador com dispositivo de sinalização.

7. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, a necessidade surgiu em decorrência dos problemas estruturais identificados na ponte

existente entre as comunidades de Linho e Bracatinga, no município de Tangará, os quais demandam intervenção para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Além disso, o município foi contemplado pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil com o fornecimento de um kit de ponte, cuja implantação exige, previamente, a execução das cabeceiras e do apoio central. Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra (hora/homem) destinados à execução dessas estruturas constitui medida indispensável para viabilizar a instalação do kit e a efetiva recuperação da travessia, atendendo ao interesse público e à necessidade apresentada.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto não deverá ocasionar impactos ambientais significativos, tendo em vista que a intervenção será realizada em local já consolidado, onde atualmente existe uma ponte em operação. A obra consiste na execução das cabeceiras e do apoio central para posterior implantação do kit de ponte fornecido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com a remoção da estrutura existente.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação nativa, abertura de novos acessos ou estradas, tampouco ampliação da área de intervenção, uma vez que os serviços serão executados na faixa de domínio já utilizada para a travessia.

Durante a execução da obra, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de engenharia e de gestão ambiental, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, o controle de eventuais processos erosivos e o cumprimento da legislação ambiental aplicável, de forma a minimizar quaisquer impactos temporários decorrentes das atividades construtivas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se viabilizar a execução das cabeceiras e do apoio central necessários à implantação do kit de ponte fornecido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, restabelecendo de forma segura e definitiva a ligação entre as comunidades de Linho e Bracatinga, no município de Tangará.

A longo prazo, espera-se garantir melhores condições de trafegabilidade para moradores, produtores rurais, estudantes, veículos de transporte escolar, serviços de saúde e demais usuários da via, promovendo maior segurança, redução de custos com manutenção e diminuição dos riscos associados à utilização da estrutura existente.

Além disso, a nova ponte proporcionará maior confiabilidade à infraestrutura viária municipal, assegurando a continuidade do deslocamento de pessoas e do escoamento da produção agrícola ao longo de todo o ano, inclusive em períodos de chuvas intensas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

A contratação também permitirá o aproveitamento do kit de ponte disponibilizado pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, garantindo a efetividade do investimento público realizado e proporcionando uma solução duradoura para a travessia, em substituição à estrutura atualmente existente, que apresenta comprometimento de suas condições de uso.

10. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra (hora/homem) destinados à execução das cabeceiras e do apoio central para posterior implantação do kit de ponte fornecido pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil é técnica, operacional e economicamente viável.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a substituição da ponte existente, cuja estrutura apresenta comprometimento, garantindo a implantação do kit de ponte disponibilizado ao Município e restabelecendo condições adequadas de segurança, trafegabilidade e continuidade do acesso entre as comunidades de Linho e Bracatinga, no município de Tangará.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta atende ao interesse público, não demanda intervenções ambientais significativas, uma vez que será executada em área já consolidada, e representa a alternativa mais adequada para assegurar a durabilidade da infraestrutura, reduzir futuros custos de manutenção e proporcionar benefícios permanentes à população.

Tangará/SC, 30 de julho de 2026

MARCELO RAMPON DALLA COSTA
Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo

MARCO ANTONIO PRETTO ZANCANELLI
Engenheiro Civil